



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta. Email:

secretaria@saojosedabarra-mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra-mg.leg.br

Indicação nº 096/2025

São José da Barra/MG, 09 de maio de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra - MG.**

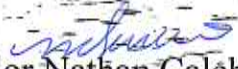
O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que estude junto ao setor competente a possibilidade de instalação de caçambas para descarte de resíduos sólidos na Zona Rural da Serrinha, devidamente cercadas com alambrado para organização e controle, a fim de atender à demanda dos moradores que atualmente precisam se deslocar até a Zona Rural da Roseira para realizar o descarte de seus resíduos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade da Zona Rural da Serrinha, que atualmente não dispõe de estrutura adequada para o descarte de lixo doméstico. Em razão disso, os moradores estão sendo obrigados a se deslocar até a Zona Rural da Roseira para descartar seus resíduos, o que causa transtornos, custos e, em alguns casos, o descarte irregular em áreas impróprias.

A instalação de caçambas cercadas com alambrado contribuirá para:

- ☐ A melhoria da limpeza urbana e da saúde pública;
- ☐ A redução de focos de proliferação de insetos e animais transmissores de doenças;
- ☐ A valorização do bairro, promovendo um ambiente mais limpo e organizado;


Vereador Nathan Calebe Semião

Câmara Municipal de São José da Barra - MG
Pela aprovação: 03 votos favoráveis;
Pela rejeição: 00 votos contrários;
Pela ausência: 00 ausências;
Pela abstenção: 00 abstenções

Votação em 12/05/25

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Recebi 12/05/25


ASS. DO RESPONSÁVEL


Presidente


Secretário